

LIVRO 2-

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar
 Fone: (41) 3233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
 Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59
 CURITIBA PARANÁ

MATRÍCULA Nº 76.617

RUBRICA

IMÓVEL: Fração ideal de solo e partes comuns de 0,005810 que corresponderá ao Conjunto para Serviço Setorial nº 15 (quinze), integrante do "Edifício Avenida Paraná Offices", se localizará no 4º pavimento, a esquerda de quem sai dos elevadores, confronta a direita com o conjunto nº 14 e a esquerda com o conjunto nº 16, o qual tomará nº 1755 da Avenida Paraná esquina com Rua Desembargador Aurélio Feijó nº 141, com a área privativa a ser construída de 30,6400m², área de uso comum de 8,1200m², área total de 38,7600m², quota de terreno total de 4,5000m², e direito de uso exclusivo da área de terraço descoberto localizado no respectivo pavimento com 21,0000m². O referido edifício acha-se construído sobre o Lote nº 5/6 da quadra G, oriundo da unificação dos lotes nºs 05 e 06, da quadra G da PLANTA GERONASSO, situado no bairro Boa Vista, nesta capital, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba com a Indicação Fiscal nº 54-007-021.000, de forma regular, situado no lado ímpar da Rua Desembargador Aurélio Feijó e Avenida Paraná, perfazendo uma área total de 774,31m², com as demais características constantes no registro anterior.

PROPRIETÁRIA: STABILITÉ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 02.341.850/0001-89), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 1121, loja 404, Ahú, Curitiba/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 63.272 do Livro 02-RG desta Serventia Registral Imobiliária, datado de 09 de dezembro de 2011.

Curitiba, 18 de maio de 2016. O REGISTRADOR:

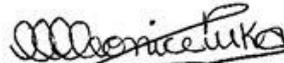
R-01-76.617 - (Protocolo 298.345 de 28/04/2016) COMPRA E VENDA -
 Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóveis com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada às folhas 232/237v do livro 0843-N, aos 06 de abril de 2016 no 9º Serviço Notarial desta Comarca, extraída por certidão aos 07 de abril de 2016, STABILITÉ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, já identificada e qualificada, devidamente representada por sua procuradora Dayana dos Santos Gulin (CPF 005.223.189-59), VENDEU o imóvel a que se refere esta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 76.618 do livro 02/RG, a RAQUEL EDEL RODRIGUES (C.I. RG 20.368.632-SSP/SP e CPF 139.292.578-90), brasileira, solteira, não mantendo convivência marital estável, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Barreto Coutinho, nº 32, Santa Cândida, nesta Capital, **pelo preço certo e ajustado de R\$.445.898,45** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$.216.932,66, sendo R\$.195.239,40 à fração ideal do solo e R\$.21.693,26 à construção, dos quais R\$.276.145,24 devidamente quitado, e o saldo de R\$.169.753,21 mediante Alienação Fiduciária que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, de cujo preço total a vendedora por seu representante deu plena e geral quitação. Consulta negativa de indisponibilidade do sistema do CNIB: STABILITÉ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - Hash - c263. 80bf. aa0a. 4093. 8c48. 0695. a30a. 1700. cb7b.93e4; RAQUEL EDEL RODRIGUES - Hash - 668b. dlc5.a84d. 6fad. 1803. aa3f.

MATRÍCULA Nº
76.617

CONTINUAÇÃO

f0de. 2dac. fcd6. 4ed2. **OBSERVAÇÕES:** constou na referida escritura que: a) foi apresentada em nome da vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida dia 17/02/2016, válida até 15/08/2016, com código de controle nºFFFC.2542.097D.0A38; b) a aquisição a que se refere este registro foi feita em caráter "Ad-Corpus". **IMPOSTOS:** ITBI - guia PMC nº 12871/2016 (07/04/2016) paga sobre avaliação de R\$.216.932,66. FUNREJUS: guia nº 24000000001436841-6 paga de R\$.891,80 paga sobre o valor de R\$.445.898,45 (inclusive neste outro imóvel) **DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo e por esta Serventia.** Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.784,78. (dao/yo).

Curitiba, 18 de maio de 2016. O REGISTRADOR:



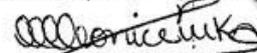
R-02-76.617 - (Protocolo 298.345 de 28/04/2016) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme a mesma escritura pública que deu origem ao R-01, **RAQUEL EDEL RODRIGUES**, já identificada e qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 76.618 do livro 02/RG, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da vendedora/credora **STABILITÉ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, já identificada e qualificada, nos termos dos artigos 22 a 29 da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$.169.753,21** (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), que será paga em **08 (oito)** prestações, mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 21.219,15**, cada uma, com vencimento a primeira delas no dia **25/04/2016** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com vencimento a última delas no dia **25/11/2016**, prestações essas representadas por notas promissórias, emitidas no ato, em caráter pró-solvendo, pela compradora e ao mesmo tempo devedora fiduciante em favor da vendedora e ao mesmo tempo credora fiduciária, as parcelas serão corrigidas pelo IGPM mais 1% desde 06/04/2016, com as demais condições constantes na citada escritura. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.392,39. (dao/yo)

Curitiba, 18 de maio de 2016. O REGISTRADOR:



AV-3-76.617 - (Protocolo 306.592 de 13/03/2017) - CANCELAMENTO - Conforme autorização da credora fiduciária **STABILITÉ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, contida no instrumento particular de autorização para cancelamento, assinado nesta Cidade em 13 de janeiro de 2017, que fica arquivado nesta Serventia sob nº **112.592**, averba-se o **Cancelamento da Alienação Fiduciária a que se refere o R-2 desta matrícula**, ficando o imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: recolhido. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$114,66. (kb/aps).

Curitiba, 31 de março de 2017. O REGISTRADOR:



R-4-76.617 - (Protocolo 335.449 de 02/10/2019) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná - Justiça Federal, aos 10 de dezembro de 2018, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº **5052163-73.2017.4.04.7000/PR**, em que é exequente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** e executados **RAQUEL EDEL RODRIGUES** e outros, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa:

02
Mat. 76.617

CONTINUAÇÃO

R\$175.608,46. FUNREJUS: guia n° 14000000005121263-9 paga de R\$373,61 sobre o valor de R\$186.805,04 (atualizado até 08/2019). Dou fé. CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$249,66.
Curitiba, 09 de outubro de 2019. REGISTRADORA:

